



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 10 DE ABRIL DE 2017**

Processo FA: 0115-007.796-8 – Oi Móvel S/A
Processo FA: 33.007.001.16-0007890 – Banco Bradesco S/A
Processo FA: 0115-002.986-3 – Banco BMG S/A
Processo FA: 0115-003.503-7 – DL Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos
Processo FA: 0116-003.707-1 – Girlane Marta Costa da Silva ME
Processo FA: 33.007.001.16-0008069 – Macforma Centro de Ginástica LTDA
Processo FA: 0116-002.809-7 – Telhas Telite S/A
Processo FA: 0115-001.307-7 – Macaé Realty Empreendimentos Imobiliários LTDA
Processo FA: 0116-004.617-4 – Zurich Minas Brasil Seguros S/A
Processo FA: 0116-004.079-5 – Day Solutions Aquecedores e Refrigeração
Processo FA: 33.007.001.16-0007875 – Claro S/A
Processo FA: 33.007.001.16-0009403 – Banco do Brasil S/A
Processo FA: 33.007.001.16-0006186 – MLG Cavalcante Comércio e Serviço de Informática e Telefonia Eireli EPP
Processo FA: 33.007.001.16-0006247 – Santo André Boulevard Jardim 1 Empreendimentos Imobiliários S/A
Processo FA: 33.007.001.16-0007417 – RN Comércio Varejista S/A
Processo FA: 0116-004.677-5 – Wellington Baltazar da Cruz Moraes
Processo FA: 0116-002.669-2 – B2W Companhia Global do Varejo
Processo FA: 0116-005.279-4 – União Nacional dos Servidores Públicos - UNISERV
Processo FA: 33.007.001.16-0008241 – Oi Móvel S/A
Processo FA: 0116-005.424-0 – A. de Souza Abreu - ME

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de

Proteção e Defesa do Consumidor